

Manual de Apoio

Procedimento concursal de Ingresso no IM 2020

Preenchimento do formulário de inscrição

Capítulo 1

. Estrutura do Manual

1.1. Introdução

O presente manual descreve o modo de preenchimento, pelos interessados em apresentar candidatura, do formulário que serve de requerimento à candidatura ao procedimento concursal de ingresso no Internato Médico 2020 – formação geral / formação especializada (doravante, IM 2020).

1.2. Organização do Manual

1.2.1. Composição do Manual

Este manual destina-se aos utilizadores que vão efetuar os registos dos formulários candidatura ao IM 2020 e gestão das mesmas, para efeito da sua apresentação no âmbito do procedimento concursal de ingresso no IM 2020.

Encontra-se estruturado de acordo com os seguintes capítulos:

- ✚ No capítulo 1 é descrita, em traços gerais, a estrutura do manual e a forma de o consultar;
- ✚ No capítulo 2 são descritos os procedimentos necessários de modo a utilizar a aplicação disponibilizada;
- ✚ No capítulo 3 são apresentados exemplos para um melhor entendimento da aplicação;

Capítulo
2

. Especificação

2.1 Requisitos necessários

Para a aplicação ser executada de forma correta, os meios informáticos a utilizar devem conter os seguintes requisitos:

- Internet Explorer 5.5 ou versões superiores;
- Impressora configurada para os computadores que efetuam as inscrições, pois é necessária a impressão do requerimento de admissão e do comprovativo de inscrição;
- Windows 98 ou versões superiores;
- O Internet Explorer deve ter o bloqueador de janelas *pop-up* inativo, para impressão do requerimento de admissão e do comprovativo de inscrição.

**Capítulo
3**

. Preenchimento do formulário referente ao IM 2020

3.1 Efetuar a inscrição

Ao aceder ao *link* disponibilizado na página eletrónica da ACSS, IP – Área de Internato Médico, o candidato deve efetuar a inscrição na opção de «Registo».

Todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório, com exceção dos campos referentes à área de especialização e tempo de formação especializada, os quais apenas devem ser preenchidos obrigatoriamente pelos médicos candidatos a mudança de área de especialização ou de local de formação.

Ao utilizador será atribuído um número de inscrição automático, devendo cada candidato, após indicação do respetivo Número de Identificação Fiscal (doravante, NIF), escolher uma *password* (confidencial, para uso pessoal).

PREENCHA O FORMULÁRIO

Nº Inscrição

Nº de Identificação Fiscal *

Código de Acesso *

Confirme Código de Acesso *

Nome *

Morada

Código Postal - Localidade

Distrito

Sexo *

Data de Nascimento *

B./Passaporte/ Nº Id Cívil Bilhete de Identidade N.º: Data de Emissão ou Data de Validade

Nacionalidade *

Nº Cédula ** (Caso ainda não detenha o nº de cédula da OM, deverá preencher o campo com "00000")

Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado *

Classificação Licenciatura / Mestrado Integrado * (Ex.: 17.000)

Média final do Curso de Licenciatura/Mestrado Integrado de Medicina * (Ex.: 17.376, até às milésimas)

Local do Exame *

Local para Realizar a Escolha da Especialidade *

Telefone *

Email *

Defina a sua Situação Actual *:

Pretendo ingressar na Formação Geral e **não realizar a PNA**;

Pretendo ingressar na Formação Geral e **realizar a PNA** para efeitos de escolha de uma área de especialização;

Detenho o ano comum/formação geral ou equivalente, ou formação geral realizada noutro país, à qual tenha sido conferida equivalência reconhecida e validada pela Ordem dos Médicos, e pretendo ingressar numa área de especialização;

Encontro-me a frequentar a formação geral e pretendo ingressar numa área de especialização;

Frequento uma área de especialização e pretendo **mudar de especialidade**;

Frequento uma área de especialização e pretendo **mudar de local de formação**;


Sou Assistente / Especialista, e pretendo ingressar numa segunda área de especialização;

Se frequenta uma área de especialização indique qual, assim como respectivo ano de frequência:

Área de especialização ***:

Instituição ***:

Tempo de frequência na especialidade ***: Anos: Meses:

Código de verificação 

Escreva o que vê na imagem na caixa acima, em Maiúsculas.

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

No caso de erro ou não preenchimento, os campos em causa ficam assinalados com um ponto de exclamação e com uma moldura vermelha, em volta do campo que se encontra mal preenchido, conforme tabela abaixo:

PREENCHA O FORMULÁRIO

Ocorreram erros no preenchimento do registo:
Campos de preenchimento obrigatório não preenchidos
Data de Nascimento
CEDULA/ORDEM
Código de verificação errado
Nota no formato errado
Código postal (1ª parte)
Código postal (2ª parte)

Nº Inscrição

Nº de Identificação Fiscal *

Código de Acesso *

Confirme Código de Acesso *

Nome *

Morada *

Código Postal * - Localidade *

O candidato deverá indicar obrigatoriamente o número da cédula profissional ou, na ausência deste, o número de inscrição na Ordem dos Médicos. Os candidatos que ainda se encontrem a aguardar a emissão da respetiva cédula e não tenham indicação do respetivo número de inscrição, deverão preencher o campo da cédula profissional com cinco zeros ("00000").

Nº Cédula **

Nº Insc. na Ordem **

Após a sua obtenção, os candidatos devem remeter o **documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa** para a morada indicada no Aviso do Procedimento Concursal do IM 2020 publicado em *Diário da República*.

O código postal deve conter o seguinte formato: “0000-000” e a localidade associada ao mesmo.

Quanto à indicação da respetiva faculdade, deve ser selecionada a instituição de ensino na qual foi realizada a vertente académica (licenciatura ou ciclo de estudos integrados em medicina).

3.1.1 Neste ponto do formulário, os candidatos que frequentaram um estabelecimento de ensino superior estrangeiro devem atender ao seguinte:

Os médicos que concluíram a formação académica em país estrangeiro devem submeter o seu Grau Académico a registo junto de entidade portuguesa com competências na matéria. Nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o reconhecimento assume um de três tipos:

- a) automático;
- b) de nível;
- c) específico (este vulgarmente designado por “equivalência”).

Caso os candidatos tenham procedido ao reconhecimento automático ou de nível, devem selecionar, no campo “Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado*” a seguinte escolha: “Faculdade Estrangeira” e preencher os restantes campos conforme os pontos 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4.

No caso de os candidatos terem procedido ao reconhecimento específico, devem selecionar, no campo “Faculdade Licenciatura / Mestrado Integrado *” a seguinte escolha: “Faculdade Estrangeira com Equivalência” e preencher os restantes campos conforme os pontos 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4.

3.1.2 Selecionar o país onde efetuou a formação médica.

País de Licenciatura

Ao indicar o país, surge novo campo de escolha com elenco das faculdades de medicina relativas ao país previamente selecionado, devendo selecionar a respetiva faculdade de medicina.

Nome da Faculdade Estrangeira

Nos casos em que não encontra a respetiva faculdade, deve selecionar a opção “*outra faculdade*”.

Nome da Faculdade Estrangeira

3.1.3 Deve selecionar, ainda, a faculdade de medicina portuguesa, responsável pelo reconhecimento da habilitação superior do candidato. Caso o reconhecimento tenha sido realizado pela DGES, deve o candidato indicar “Direção Geral do Ensino Superior”.

Nota: no caso do reconhecimento específico, o candidato deve indicar exclusivamente a escola médica portuguesa responsável por esse reconhecimento específico / equivalência.

Faculdade de Equivalência *

3.1.4 As classificações finais dos cursos de medicina devem ser apresentadas até às unidades e às milésimas nos respetivos campos.

No caso de o candidato não possuir as notas até as milésimas deve adicionar, no campo respetivo, os “0” (zeros) correspondentes às milésimas.



A título de exemplo, se o candidato tiver uma nota de 19 (e às milésimas de 18,897) deverá preencher o primeiro campo com 19 e o segundo campo com 18,897. Caso não tenha uma nota às milésimas, deve colocar 19,000 no segundo campo.

Os médicos que concluíram o ciclo de estudos em país estrangeiro devem indicar a classificação convertida à escala portuguesa por entidades com competências na matéria. Caso não possua a conversão da classificação deve indicar os valores 10 e 10,000.

Classificação Licenciatura /
Mestrado Integrado * (Ex.: 17.000)
Média final do Curso de
Licenciatura/Mestrado
Integrado de Medicina * (Ex.: 17.376, até às milésimas)

3.2 Após preencher os campos relativos à sua inscrição deve introduzir o código de verificação com as letras que se encontrarem na imagem disponibilizada pela aplicação, conforme abaixo exemplificado.

Após todos os passos terem sido cumpridos deve pressionar o botão de Registrar para proceder à inserção do registo.

Código de verificação  
Escreva o que vê na imagem na caixa acima, em Maiúsculas.

* Campo de preenchimento Obrigatório

** Tem que preencher o N° de Inscrição na Ordem ou o N° de Cédula

Registrar

O seu IP é , será registado por razões de segurança.

3.3 Efetuar a recuperação do código de acesso

Após o utilizador ter pressionado o botão no passo anterior, é exibido o seguinte ecrã:

REPUBLICA PORTUGUESA SAUDE SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE ACSS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP IM 2019

Nº de Identificação Fiscal:
Código de Acesso:
Entrar
Recuperar Código de Acesso

Início Regras Registo Instituições de Formação FAQ's Orientações Contactos Sair

Digite o e-mail que usou no registo
Email:
Recuperar

O candidato deve apenas inserir o seu e-mail e pressionar o botão de “Recuperar”.

Para a função acima indicada, o candidato deverá inserir sempre o endereço de *e-mail* que introduziu na sua candidatura. Assim, ao pressionar o botão Recuperar, o Código de Acesso será enviado para o *e-mail* do candidato.

3.4. Envio do requerimento de admissão

O candidato deve imprimir o requerimento de admissão, assinar e remeter o mesmo para a morada indicada no Aviso que procedeu à abertura do IM 2020 até ao prazo limite indicado para esse efeito (a saber, 20 de setembro de 2019, data de registo de correio).

O incumprimento de qualquer dos trâmites, formalismos ou do prazo para apresentação da candidatura determina a não admissão da mesma ao procedimento concursal.

Para quaisquer outros esclarecimentos sobre o processo de candidatura ao IM 2020, deverá contactar o Júri do procedimento concursal acima referido, através do *e-mail*: im2020@acss.min-saude.pt.